

Cargo: U01 - ENFERMEIRO I (PLANTONISTA)

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
3	Chegou no nosso ano em razão de ter pulado o ano anterior	Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que as classificações causal e explicativa são justamente de ordem semântica. Cunha e Cintra (1984) incluem as conjunções porque, pois, porquanto, que no conjunto das conjunções coordenativas explicativas (p. 577), com a descrição «ligam duas orações, a segunda das quais justifica a ideia contida na primeira»; “em razão de” é classificada como subordinativa causal (p. 581) e diz-se delas que «inicia uma oração subordinada denotadora de causa». Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
8	aditiva	Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que a segunda oração do período “ou se escolheu um ano bom e resolveu ficar por lá” é “E RESOLVEU FICAR POR LÁ” é coordenada sindética aditiva, pois expressa ideia de adição, de acrescentamento. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-